



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 796/2023

DATA 31/10/2023

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a quinta-feira (02/11/2022) é Feriado Nacional de Finados;

Considerando neste período todos os órgãos governamentais paralisam suas atividades;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, no dia 3 de novembro do corrente ano, salvo transporte de consulta agendada, e Emergência da Saúde “Ambulância”.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 26/2023, objetivando AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, juridico@emilianopolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 21 de novembro de 2023, as 09:00 horas. Emilianópolis, 01 de novembro de 2023. João Batista Amaral - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Emilianópolis, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A tabela do item 1.2 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma para os cargos de Assessor Psicopedagogo, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Assessor Psicopedagogo	CR	150 Horas Mensais	R\$ 3.692,82	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional ou mestrado, ou doutorado nas mesmas áreas e no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério	R\$ 70,00
Coordenador Pedagógico	CR	200 Horas Mensais	R\$ 4.220,37	Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós graduação na área da educação ou mestrado ou doutorado e no mínimo, 03 (três) anos de experiência no Magistério	R\$ 70,00



Diretor de Escola	CR	200 Horas Mensais	R\$ 5.011,69	Licenciatura Plena na área de educação com pós graduação na área da educação ou mestrado ou doutorado e no mínimo, 03 (três) anos de experiência ou magistério	R\$ 70,00
-------------------	----	-------------------------	--------------	--	-----------

02 - Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para os cargos de Assessor Psicopedagogo, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, que não possuem os requisitos dos cargos, poderão requerer a restituição do valor até o dia **16/11/2023**, enviado e-mail para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Emilianópolis, informando o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia **30/11/2023**.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Emilianópolis, 30 de outubro de 2023.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal